



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1506/2020

DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na portaria desta Prefeitura (Quadro de avisos e publicações) o presente documento contendo 01 folhas, em 29 de Jan de 20 conforme determinado a Lei Municipal nº 554/99 de 18 de Outubro de 1999 O referido verdade Dou fé
Solonópole/CE 29 de Jan de 20
Servidor Público Municipal
Matrícula 324926

“Dispõe sobre a criação de vagas no Quadro de Pessoal Efetivo, no Âmbito do Poder Executivo Municipal, e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescida no Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, a quantidade de vagas dos Cargos de Provimento Efetivo, como a seguir discrimina:

- I - Vigilante, quantidade – 05 vagas;
- II – Motorista categoria “D”, quantidade – 05 vagas.

Art. 2º - Os cargos, de que tratam o artigo anterior, serão providos, mediante previa aprovação em Concurso Público de provas e Provas de Títulos, de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - CE, 29 de janeiro de 2020.


JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
RECEBIDO EM 29/01/2020

Márcio José Meireles Gomes
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 12/2017

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Fanpage: @prefeituradesolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole